



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Eu, Emerson Pereira, Presidente da Comissão Processante nº 1/2026, **NOTIFICO** Vossa Excelência de que se encontra instaurada, nesta Câmara Municipal, Comissão Processante constituída nos termos do art. 7º, § 1º, c/c o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, no âmbito do Processo Interno nº 36/2026, com o objetivo de apurar suposta conduta incompatível com a dignidade da Câmara Municipal e atentatória ao decoro parlamentar, conforme cópia da denúncia e dos documentos que a instruem, em anexo.

Informo, ainda, que Vossa Excelência terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para apresentar defesa prévia, por escrito, a esta Comissão, podendo indicar as provas que pretenda produzir, bem como arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967.

Votuporanga, 19 de março de 2026

**Emerson Pereira**  
Presidente da Comissão Processante

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Renato de Souza Oliveira (Cabo Renato Abdala)  
Vereador denunciado

Processo Interno nº 36/2026

Eu, Renato, acuso ciência e confirmo recebimento da cópia da denúncia e documentos que a instruem.

Votuporanga, 19/03/2026 às 11:29 Hs

CONFIRMO O RECEBIMENTO DA CÓPIA DA DENÚNCIA VIA EMAIL NO FORMATO DIGITAL

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

